



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Relatório de Atividades do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Núcleo: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Coordenadora: Luiza Lins Veloso

Período Compreendido: 01 de fevereiro a 31 de julho de 2016.

Número de Integrantes afastados: Três integrantes afastados – Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar) e Rafael de Paula Eduardo Faber (Coordenador Auxiliar).

Número de Integrantes Membros/Colaboradores: 20 integrantes

Integrantes em 31.07.2016 (19): Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar), Rafael de Paula Eduardo Faber (Coordenador Auxiliar), Valéria Correa Silva Ferreira substituída por Nayara Rocha Rincon (1ª Defensora Pública do NEHABURB), Anáí Arantes Rodrigues (2ª Defensora Pública do NEHABURB), Hellen Cristina Lago Ramos (3ª Defensora Pública do NEHABURB), Rafael Negreiros Dantas de Lima substituído por Arianne Kwon Ieiri (4ª Defensora Pública do NEHABURB), Carolina Nunes Pannain Gioia (5ª Defensora Pública do NEHABURB), Debora Machado Cavalcante substituída por Gustavo Siqueira Marques (6ª Defensora Pública do NEHABURB), Adriana Vinhas Bueno (7ª Defensora Pública do NEHABURB), Felipe Amorim Princesa (8ª Defensoria Pública do NEHABURB), Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes até 13/05/2016 (9ª Defensoria Pública do NEHABURB - vaga), Renato Campolino Borges (10ª Defensoria Pública do NEHABURB), Alberto Zorigian Gonçalves Souza (11ª Defensoria Pública do NEHABURB), Peter Gabriel Molinari Schweikert substituído por Liliane Mageste Barbosa (12ª Defensoria Pública do NEHABURB), Vanessa Chalegre de Andrade Franca (13ª Defensoria Pública do NEHABURB), Allan Ramalho Ferreira (14ª Defensoria Pública do NEHABURB), Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho substituída por Ricardo Augusto Paganucci Lodi (15ª Defensoria Pública do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NEHABURB), Sabrina Nasser de Carvalho (16ª Defensoria Pública do NEHABURB), Letícia Souza Branquinho (17ª Defensoria Pública do NEHABURB).

Atividades Desenvolvidas

1) **Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos**

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, no período objeto do presente relatório, atualizou o seu subportal com modelos de peças, legislação, jurisprudência e demais assuntos de interesse para atuação na temática da habitação e urbanismo. No período, foram enviados por e-mail institucional seis boletins informativos (anexo 1), com notícias, informações sobre eventos e material de apoio.

2) **Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos**

2.1. Medidas Judiciais e Extrajudiciais propostas isoladamente

A – Lista de ações propostas (petições iniciais ou primeiras manifestações em ações em curso).

Comunidade	Peça/Tipo de ação	Fase atual
1. Sítio Guaratuba, Bertioga	<u>Ação civil pública</u> , intervenção como assistente dos réus, autos 0003255-86.2010.8.26.0075	Falecimento de uma das partes e inclusão do espólio.
2. Vila Margarida, Ferraz de Vasconcelos	<u>Ação de reintegração de posse</u> , intervenção como assistente dos réus, autos 0003151-23.1999.8.26.0191	Expedido ofício ao GAORP.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. Jardim Suzanópolis, Suzano	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 0000462- 22.1999.8.26.0606	Reintegração de posse suspensa e remessa ao GAORP.
4. Chico Rita, Salesópolis	<u>Ação civil pública</u> , contestação, autos nº 0001007- 59.2013.8.26.0523	Aguardando análise sobre manifestação do Ministério Público.
5. População atingida pelas remoções do Túnel Santos Guarujá	<u>Ação civil pública</u> , petição inicial, autos nº 1002396-84.2016.8.0223	Indeferimento da petição inicial sem resolução de mérito.
6. Jardim Débora, Poá	<u>Ação civil pública</u> , petição inicial, autos nº 1000848- 83.2016.8.26.0462	Intimação do Município de Poá.
7. Viela Aracaju, Barueri	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 1000949- 41.2016.8.26.0068	Suspensão da liminar de reintegração de posse.
8. Nova Jucá, Bertioga	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, CPC, autos nº 0003135- 67.2015.8.26.0075	Reintegração cumprida.
9. Vila Adhemar, Salesópolis	<u>Ação civil pública</u> , contestação, autos nº 0000830- 95.2013.8.26.0523	Contestação juntada.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

10. Bairro da Grama, Salesópolis	<u>Ação civil pública</u> , contestação, autos nº 0000190- 24.2015.8.26.0523	Autos com Ministério Público para manifestação.
11. Totozinho Cardoso, Salesópolis	<u>Ação civil pública</u> , contestação, autos nº 0001134- 26.2015.8.26.0523	Contestação juntada.
12. Braçaia, Salesópolis	<u>Ação civil pública</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 0000834- 64.2015.8.26.0523	Parecer do Ministério Público.
13. Fazenda Pedra Branca, Santo Antônio de Posse, Comarca de Jaguariúna	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação nos termos do artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 1001940-12.2016.8.26.0296	Reintegração cumprida.
14. Favela dos Tubos, São Paulo	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 0152788- 83.2006.8.26.0100	Conclusos para análise de manifestação.
15. André Cavanha, Itapevi	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 0003754- 06.2006.8.26.0271	Conclusos para análise de manifestação.
16. Linha B, km 33, Itapevi	<u>Ação de reintegração de posse</u> , manifestação pelo artigo 554, §1º, do CPC, autos nº 0002731- 25.2006.8.26.0271	Aguardando análise da manifestação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

B – Descrição dos casos mais complexos

B.1 – Caso Vila Soma, Sumaré/SP. Em novembro de 2013, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi procurada pelas famílias ocupantes da Vila Soma e seu advogado a fim de que interviesse como assistente em Ação Civil Pública¹ e em Ação Reintegração de Posse² em que elas eram rés. Desde então, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha o caso, conforme já noticiado nos relatórios anteriores. Entre os meses de fevereiro e julho de 2016, os coordenadores do Núcleo participaram de diversas reuniões e adotaram medidas judiciais e extrajudiciais para garantir os direitos dos moradores da Vila Soma, que envolve cerca de 3.000 famílias. A esse respeito, em continuidade às tratativas para buscar uma solução pacífica ao conflito que se instaurou na comunidade Soma, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em atuação conjunta com o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores participou, em 16 de março de 2016, de audiência no Supremo Tribunal Federal com o Ministro Dias Toffoli. A audiência teve como objetivo expor os motivos para a manutenção da decisão liminar que determinou a suspensão da reintegração de posse proferida na Ação Cautelar nº 4085, proposta pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Na ocasião, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo apresentou ao Ministro, relator da Ação Cautelar, as razões que sustentariam a necessidade de manter a liminar. Até o presente momento, a suspensão da reintegração de posse continua mantida. Como consequência, foram realizadas duas audiências públicas, promovidas pela *Frente Parlamentar de Moradia da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo*, a fim de buscar uma solução habitacional aos moradores da Vila Soma. A primeira delas, no dia 09 de março de 2016, na Câmara Municipal de Sumaré. A segunda, em 1º de junho de 2016, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Em ambas, o Núcleo Especializado se posicionou pela necessidade de se garantir ao caso uma solução conciliatória e que contemple o direito à moradia dos envolvidos. Paralelamente, o Núcleo prossegue no acompanhamento dos processos que envolvem a Vila Soma, de forma que no mês de julho de 2016 formulou pedido

¹ Processo nº 4003957-21.2013.8.26.0604, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré

² Processo nº 0008497-20.2012.8.26.0604, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

de regularização fundiária do assentamento. O pedido foi julgado improcedente em primeira instância, sendo que o recurso contra a decisão já está sendo elaborado pelo Núcleo.

B.2 – Caso Ocupação Douglas Rodrigues, Vila Maria/SP. Em novembro de 2014, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, começou a atuar, juntamente com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, nos autos da reintegração de posse nº 0017117-29.2013.8.26.0008, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII do Tatuapé. Trata-se de ação possessória de imóvel situado na Avenida Morvam Dias de Figueiredo, nº 5851, Vila Maria/SP. Importante destacar que o imóvel possui 50.117m² e está ocupado por 2.500 (duas mil e quinhentas famílias), segundo dados da Prefeitura de São Paulo. Considerando a complexidade do caso, o Núcleo trabalha intensamente na busca de resolução extrajudicial e pacífica do conflito fundiário instalado em imóvel situado nas margens do Tietê. Assim, já participou de audiência de conciliação e duas reuniões no GAORP (em outubro e novembro de 2015). Todavia, em nenhum dos encontros foi possível a conciliação entre a sociedade titular registral do domínio, autora da ação possessória, e os ocupantes da área. Nesse contexto, o Núcleo compõe Grupo de Trabalho formado por Município de São Paulo (aqui envolvidas as Secretarias de Habitação, Casa Civil, Negócios Jurídicos e Assistência Social), Procuradoria da Fazenda Nacional com atuação no Tribunal Regional Federal 3 e 5, Advocacia Geral da União, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República, Coordenadora da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Urbanos da Presidência da República, que busca solucionar o caso com o devido atendimento habitacional das famílias. Cumpre dizer que a sociedade autora da ação possessória nunca aceitou qualquer proposta de acordo e não faz parte do referido Grupo de Trabalho. Todavia, há uma união de esforços dos órgãos e entidades, posto que a sociedade autora da reintegração de posse compõe grupo econômico que possui débito junto à União Federal de 1 bilhão de reais. Somado a isso, a área objeto do litígio é ZEIS – zona de especial interesse social, ou seja, a legislação determina que parte do território seja utilizada para habitação de interesse social e já foi objeto do Decreto expropriatório nº 56.308/2015 expedido pelo Município de São Paulo. Destaca-se que, no âmbito processual, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo interpôs três agravos de instrumentos e uma



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

apelação. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo no semestre, destaca-se visita à Comunidade Vila Maria no mês de abril de 2016. A visita ocorreu no contexto dos eventos da Semana Nacional de Defesa do Direito à Moradia, idealizada pela Comissão Especial do Direito à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais. Na oportunidade, o andamento processual e as estratégias extrajudiciais foram esclarecidos aos moradores da comunidade. Assim, como parte das estratégias, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de reunião com os atores envolvidos a fim de buscar estratégias para atendimento habitacional das famílias realizada na Prefeitura Municipal de São Paulo no dia 28 de abril de 2016, ocasião em que se entendeu cabível a distribuição de Memoriais, com auxílio do Núcleo de Segunda Instância, aos desembargadores responsáveis pelo julgamento de um dos Agravos de Instrumentos interpostos pelo Núcleo. Após a distribuição dos Memoriais, foi obtida a tutela pretendida, o que culminou na suspensão da reintegração de posse. Entende-se que o acórdão obtido foi paradigmático, uma vez que indicou que *a área está ocupada por mais de 2.000 famílias e são previsíveis as consequências nefastas de desocupação forçada, mormente se embasada em decisão ainda não transitada em julgado (...) Finalmente, também deve ser observada a função social da propriedade, ante o teor do disposto no artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal*. O acórdão também se manifestou expressamente acerca da legitimidade da Defensoria Pública para atuar na defesa coletiva de comunidades que sofrem reintegrações de posse. A esse respeito, a decisão menciona inovação trazida pelo Novo Código de Processo Civil: *Ademais, o Novo Código de Processo Civil reforça o entendimento acima, na medida em que determina a participação obrigatória da Defensoria Pública em ações possessórias com grande número de réus e que envolvam pessoas hipossuficientes (art. 554, §1º e 565, §2º)*. A suspensão permanecerá até julgamento de Apelação interposta pela Defensoria Pública. Recentemente, a Defensoria Pública obteve notícia de que ocorreu um incêndio de grandes proporções na comunidade Vila Maria. Diante do ocorrido, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo compareceu na localidade para prestar apoio aos moradores. Como resultado da visita, foi encaminhado ofício urgente à Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de solicitar que fosse providenciado atendimento às vítimas do incêndio.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

B.3 – Salesópolis. No mês novembro de 2015, moradores do loteamento PROLOP, na Cidade de Salesópolis, compareceram ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo noticiando a existência de Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face do Município de Salesópolis, com vistas a impedir a implantação do loteamento PROLOP (Vila do Povo), removendo-se os moradores da área, sob a justificativa de ocuparem área de preservação ambiental (área de mananciais). A partir de então, o Núcleo de Habitação teve conhecimento de que há cerca de 50 ações civis públicas sobre a mesma temática propostas pelo Ministério Público no Município de Salesópolis. Dessa maneira, as comunidades estão, gradativamente, requerente o auxílio do Núcleo para garantirem seu direito de defesas nas ações propostas pelo Ministério Público. Houve, então, a suspensão do andamento das ações e designação de audiência pública para tratar dos casos e encontrar solução equânime para todos. A audiência ocorreu no dia 16 de abril 2016 e contou com a participação dos Coordenadores do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, que apontaram a necessidade de garantir a permanência dos moradores na localidade mediante a regularização fundiária dos loteamentos, que deverá ser garantida pelo Município. Após a audiência pública, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo apresentou defesa de outras quatro comunidades de Salesópolis: Bairro da Grama, Núcleo Totozinho Cardoso, Vila Adhemar e Bracaiá.

B.4 – Jardim Manacá da Serra. Cerca de 400 famílias residem na área conhecida como Jardim Manacá da Serra há mais de 18 anos. Trata-se de comunidade não regularizada, situada em zona de mananciais no extremo sul da capital paulista (onde não há Unidade da Defensoria Pública). Em 2013, os moradores procuraram o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo relatando que não dispunham do fornecimento de água e coleta de esgoto. Assim, utilizavam água contaminada, segundo relatório da Secretaria Municipal de Saúde, imprópria para o consumo. Vários moradores apresentavam doenças infecciosas, alto grau de bactérias na corrente sanguínea, constantes coceiras, manchas e processos alérgicos. Nesse contexto, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo ingressou com ação civil pública em face da Sabesp, Estado e Município de São Paulo com pedido de fornecimento de água e coleta de esgoto. Em julho de 2013, foi proferida liminar pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fornecimento de 600 mil litros de água potável por semana, por meio de caminhões-pipa. No período deste relatório, constatou-se que a decisão não vinha sendo cumprida, pois o abastecimento era menor que a quantidade determinada judicialmente. Assim, foram feitas petições relatando o descumprimento da decisão. Ainda, em audiência de conciliação, foi demonstrado que decorridos três anos da propositura da ação os réus não haviam feito qualquer melhoria na área para implementar os serviços postulados. Com isso, em junho de 2016, foi proferida decisão que determinou que o Estado de São Paulo e a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado) implementem, no prazo de 1 (um) ano, os serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto.

B.5 – Parque Estadual Jurupará. Trata-se de área de 26.250,47 hectares de extensão, localizada entre os Municípios de Piedade e Ibiúna, que concentra famílias remanescentes da população caipira tradicional do Estado de São Paulo. Residentes em pequenas áreas de cultivo, representam várias gerações de pequenos agricultores que ali se fixaram a partir da expansão da colonização para o interior do Estado de São Paulo. Ameaçadas com ações individuais de reintegração de posse de suas residências, promovidas pelo Estado de São Paulo, as famílias postularam assistência jurídica no Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Para salvaguardar os direitos da população tradicional da área, o Núcleo intensificou os trabalhos de acompanhamento do caso, incluindo visita técnicas para avaliação das condições físicas e socioeconômicas da população local. A partir do reconhecimento da presença de grupos familiares e comunitários com características de comunidades tradicionais, o trabalho da equipe técnica do Núcleo voltou-se para a análise com orientação antropológica, haja vista que se verificou a ausência de Laudo Antropológico, conforme orientação contida no Plano de Manejo, que embasasse a retirada ou permanência das famílias tradicionais. Também foram realizadas entrevistas, pesquisa de campo, participação em reuniões comunitárias bem como a análise de documentação disponível sobre o caso, levantamento de normativas e bibliografia especializada sobre a tradicionalidade caipira no Estado de São Paulo para elaboração de relatório técnico que irá instruir futura ação civil pública do Núcleo. Paralelamente, foram realizadas reuniões com a Procuradoria Geral do Estado a fim de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

demonstrar e solucionar de forma consensual o conflito fundiário instaurado, bem como as violações aos direitos da comunidade tradicional.

C – Lista de ações extrajudiciais

C.1 – População em Situação de Rua. Foram realizadas diversas reuniões com a Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, movimentos de população em situação de rua, entidades que tratam do tema e com o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública com o objetivo de que o Município de São Paulo passe a considerar a população em situação de rua como uma questão também habitacional, e não apenas da assistência social. Após diversas reuniões, a SEHAB incluiu na proposta do Plano Municipal de Habitação política habitacional específica para a população em situação de rua. O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanhará o andamento da proposta do Plano Municipal de Habitação.

C.2 – Regularização Fundiária no Jardim Jaqueline. Desde 2011, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha a comunidade Jardim Jaqueline (zona oeste/SP) composta de cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) famílias. Após a realização de levantamentos técnicos e estudos preliminares na área, com análise das possibilidades jurídicas que assegurem o direito à moradia das famílias, em dezembro de 2013, o Núcleo provocou a Secretaria Municipal de Habitação para que realizasse regularização fundiária de interesse social na área. No período do presente relatório, tendo em vista que o procedimento estava parado no âmbito da SEHAB, o Núcleo intensificou a atuação referente ao caso com reiteração de pedido administrativo de regularização fundiária através da demarcação urbanística e legitimação de posse, nos termos da Lei 11.977/2009. Assim, em março de 2016, foi realizada reunião com a Coordenadora de Regularização Fundiária da SEHAB para discussão do andamento do caso. A época, já haviam sido extraídas matrículas atualizadas da área e arrolados os confrontantes. Posteriormente, foi feita nova reunião com a Coordenadoria de Regularização Fundiária em que se identificou a necessidade de identificar o perímetro objeto da demarcação compatível com a realidade atual dos moradores. Com isso, em julho de 2016, foi feita vistoria no Jardim



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jaqueline, com a presença da SEHAB, Núcleo e moradores, para delimitar o traçado da demarcação urbanística. Nova reunião foi realizada com a discussão da opção a ser adotada quanto ao perímetro da demarcação urbanística, considerando os requisitos ambientais e urbanísticos para utilização do instrumento jurídico.

C.3 – Reuniões com órgãos públicos. Durante o período compreendido neste relatório, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de diversas reuniões com órgãos públicos. Foram realizadas reuniões com a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB/SP), Coordenadoria de Assistência Social da SEHAB e Coordenadoria de Regularização Fundiária da SEHAB. No âmbito estadual foram feitas reuniões com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, Fundação Florestal e ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo. Buscou-se, nos referidos encontros, tutelar os direitos das famílias de diversas comunidades, assim como os interesses da população em situação de rua. A periodicidade das reuniões pode ser verificada na agenda (anexo 2).

C.4 – Visita às Comunidades. No período, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou visitas às comunidades: São João (Centro/SP), Vila Nova Esperança (Zona Oeste/SP), Vila dos Idosos (Centro/SP), Areião (Zona Oeste/SP), Parque Estadual do Jurupará (Ibiúna e Piedade), Bracaiá (Salesópolis), Rita de Cássia (Hortolândia), Vila Maria (Zona Norte/SP), Jardim Jaqueline (Zona Oeste/SP), Jardim Rosana. As visitas se deram com o objetivo de conhecer as comunidades e o espaço em que vivem, esclarecer dúvidas jurídicas dos moradores, bem como para que a Arquiteta do Núcleo e a Socióloga que presta suporte ao Núcleo pudessem elaborar relatório técnico para subsidiar a atuação da Defensoria Pública.

C.5 – Audiências públicas. No período, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de audiência pública, na Câmara do Município de São Paulo, para tratar das comunidades localizadas na região do Córrego do Bispo. Participou, também, de audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo, organizada pela Frente Parlamentar da Habitação, bem como de audiência pública organizada na Câmara do Município de Sumaré,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

para tratar das violações de direitos na Vila Soma, Sumaré. Ademais, participou de audiência pública na cidade de Salesópolis para discutir a regularização de áreas, objeto de ações civis públicas com pedido de desfazimento das construções, em que vivem centenas de famílias.

2.2. Medidas Judiciais propostas conjuntamente com Defensor Natural

No período não foi proposta nenhuma ação judicial conjuntamente com Defensor Público de outra unidade.

3) Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

Em 27 de abril de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo promoveu curso A atuação da Defensoria Pública nas ações possessórias à luz do artigo 554, §1º, da Lei 13.105/15 para os servidores, Defensores Públicos e estagiários da Regional Guarulhos. A ideia é capacitação para o atendimento nas demandas possessórias que envolvam grande número de famílias, nos termos do Código de Processo Civil vigente.

No dia 16 de maio de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo organizou o evento Luta pela terra urbana nas cidades de Joanesburgo e São Paulo: troca de experiências, aprendizados e desafios, discutindo o direito à cidade no cenário internacional. O evento contou com a participação do antropólogo Matthew Wilhelm Solomon, pesquisador da Universidade de Witwatersrand, em Joanesburgo, do especialista em desenvolvimento e pesquisador do Institutional Research Information System, Alexandre Frediani, dos representantes do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humano, Benedito Barbosa e Luiz Kohara, do Professor da Universidade Federal do ABC, Francisco Comaru, da Coordenadora da Frente Luta por Moradia, Ivaneti de Araújo e do Coordenador da União Nacional por Moradia Popular, Sidnei Pita.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou, também, do II Curso de Educação em Direitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Assim, no dia 21 de maio de 2016, foi proferida palestra sobre o direito à cidade. Na oportunidade,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

apresentou-se o conceito de cidade; o histórico de construção das cidades ao longo dos anos; bem como o processo de urbanização adotado e suas consequências.

Com intuito de capacitar advogados populares e lideranças de movimentos sociais de moradia sobre o procedimento das ações possessórias no Código de Processo Civil, em 23 de junho de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em parceria com a Ouvidoria-Geral, organizou o evento de Educação em direitos e ações possessórias com abordagem dos seguintes temas: (i) A intimação da Defensoria Pública nas ações possessórias; (ii) Citação nas ações possessórias; (iii) Direito fundamental ao devido processo legal × publicidade dos atos processuais; (iv) A importância das lideranças na articulação da comunidade; (v) Participação e fortalecimento da Defensoria Pública na defesa da moradia digna.

Em 27 de julho de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo promoveu palestra na Unidade de Itaquera sobre Política habitacional no Estado de São Paulo e a atuação da Defensoria Pública na tutela dos direitos à moradia e à cidade. A palestra fez parte da Semana Jurídica da Defensoria Pública de Itaquera.

4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

O Núcleo Especializado, nesse semestre, enfatizou o intercâmbio entre as mais diversas entidades, sejam públicas ou privadas, para execução de suas atividades. São exemplos:

4.1. Manutenção e aprimoramento do convênio com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica - EM/PUC

No período foram feitas diversas reuniões conjuntas com as entidades conveniadas para análise de inúmeros casos.

Feita a discussão de encaminhamentos em diversos casos que o Núcleo atua conjuntamente com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica, dentre eles, Jardim São Francisco, Viela do Areião, Cruz das Almas, Jardim Fernanda, Vergueirinho, Jardim Filhos da Terra, Teodoro Sampaio, Cidade Nova América, Pirajuçara, Parque Cocaia, Mutuca, Boqueirão, e Jardim Mirelle.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos também foram feitas diversas reuniões para definição de estratégias a serem adotadas em casos como Ocupação Douglas Rodrigues, Minhocão, Vila Nova Esperança, Ambulantes e população em situação de rua.

Salienta-se que os convênios, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, mostram-se importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre as entidades. Algumas estratégias de enfrentamento de violações de direito de grande porte são elaboradas em conjunto, como cartas abertas e manifestos.

4.2. Atuação conjunta com o Ministério Público Federal

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Ministério Público Federal, acompanha ação civil pública distribuída pelas duas instituições e que busca salvaguardar o direito à moradia da população atingida pelas obras do Trecho Norte do Rodoanel.

4.3. Diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

No semestre relativo ao presente relatório, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo passou a ser membro do Grupo de Apoio às Ordens judiciais de Reintegração de Posse, nos termos da Portaria nº 9.272/2016 da presidência do Tribunal de Justiça. Trata-se de órgão coordenado pelo GPGRC – Gabinete de Planejamento e Gerenciamento de Riscos e Crises do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e também composto por representantes dos governos Federal, Estadual e Municipal e Ministério Público. O grupo reúne-se com os magistrados responsáveis pelos processos, com as partes envolvidas e os interessados na causa. Busca-se a resolução dos conflitos fundiários por meio de alternativas como a conciliação ou amenizar o desgaste causado às partes em decorrência de uma reintegração de posse. A partir da nova composição, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo representou a instituição e participou de duas reuniões do GAORP.

Ainda no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de debate realizado no Núcleo de Direito Urbanístico da Escola Paulista da Magistratura sobre ocupações em áreas de mananciais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.4. Reuniões com o Ministério Público Estadual

Na tutela dos interesses das comunidades Alto da Alegria, Vila Soma e Viela da Paz, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou algumas reuniões com representantes do Ministério Público Estadual para tratar de soluções conciliatórias em ações judiciais distribuídas pelo Parquet. Trata-se de importante medida extrajudicial que visa apresentar ao autor da ação a realidade vivenciada pelas famílias que serão atingidas pelas decisões judiciais proferidas e demonstrar a importância de compatibilizar os direitos envolvidos, em especial, o direito à ordem urbanística e ao meio ambiente com o direito à moradia.

4.5. Reuniões com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Na tutela dos interesses das comunidades tradicionais que vivem no Parque Estadual do Jurupará, situado nos Municípios de Piedade e Ibiúna, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, realizou reuniões com representantes da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em Sorocaba. Trata-se de importante medida extrajudicial que visa apresentar ao autor de centenas de ações possessórias a realidade vivenciada pelas famílias que serão atingidas pelas decisões judiciais proferidas e demonstrar a importância de compatibilizar os direitos envolvidos, em especial, o direito à ordem urbanística e ao meio ambiente com o direito à moradia.

4.6. Exposição na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, em 19 de maio de 2016, realizou exposição aos alunos de graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi feita uma apresentação sobre a atuação da Defensoria Pública, judicial e extrajudicial, no âmbito da habitação e urbanismo, com destaque para demandas que envolvem (i) política habitacional; (ii) defesas em ações petitorias e possessórias; (iii) remoções forçadas decorrentes de obras públicas; (iv) direito à cidade e participação popular.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.7. Interlocução com Peabiru TCA

Entre os dias 19 e 21 de maio de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de Oficina de Assistência Técnica em Habitação e Interesse Social (ATHIS) realizada pela ONG Peabiru TCA – Trabalhos Comunitários e Ambientais que presta assessoria técnica, desde 1993, no campo do direito à moradia digna e à cidade. No período, como parte das atividades desenvolvidas, foram realizadas visitas a três ocupações verticais no centro da cidade de São Paulo.

4.8. Encontro no Instituto Pólis sobre o Habitat III

Em 31 de maio de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de encontro para discutir a posição do Brasil na Habitat III – Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável que ocorrerá em outubro na cidade de Quito. Também estavam presentes diversos atores que discutem a Agenda Urbana, dentre eles, representantes do Instituto Pólis, IBDU, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Observatório de Remoções, Escritório Modelo da PUC/SP, FAUUSP. No encontro foi realizado debate sobre os desafios do processo de urbanização que assegure um desenvolvimento sustentável no mundo.

4.9. Interlocução com a ONG Teto

Em junho de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo foi procurado pela ONG Teto, organização não governamental que atua no Brasil há 10 anos e atua na defesa dos direitos de pessoas que vivem nas favelas mais precárias com intuito de reduzir a vulnerabilidade a partir do engajamento comunitário e da mobilização de jovens voluntários. Representantes da ONG participaram do evento promovido pelo Núcleo “Educação em direitos e ações possessórias” e postularam que evento similar fosse realizado em sua sede para os voluntários que atuam com as comunidades carentes vítimas de remoções forçadas. Desse modo, em 18 de julho de 2016, o Núcleo promoveu palestra para os referidos voluntários.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.10. Atuação conjunta com o Observatório de Remoções

Em 28 de junho de 2016, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de oficina realizada pela equipe do Observatório de Remoções – grupo de pesquisa-ação da FAUUSP e da UFABC que tem por objetivo monitorar e desenvolver ações colaborativas com territórios ameaçados de remoções que desrespeitam as condições de moradia digna dos Municípios de São Paulo e do ABC. Os dois grandes eixos de atuação são o mapeamento participativo e ações colaborativas. Assim, na oportunidade foi feita uma apresentação da plataforma de mapeamento participativo que busca informações coletadas acerca de reintegrações de posses que já ocorreram, assim como ameaças de remoções existentes, a partir da experiência realizada na Ocupação Douglas Rodrigues que é acompanhada pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos.

4.11. Início da 6ª Jornada da Moradia Digna

No dia 06 de julho de 2016, foi realizada a primeira reunião preparatória da 6ª Jornada da Moradia Digna e contou com a presença de representantes da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, Movimentos Populares de Moradia e da população em situação de rua, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns, Núcleo de Direito à Cidade, Observatório de Remoções, Departamento Jurídico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, dentre outros. Feita discussão quanto à vontade dos movimentos realizarem ou não o sexto ciclo da Jornada, bem como a necessidade de criar metodologia que aumente a participação popular e fomenta, ainda mais, a educação em direitos das comunidades vítimas de violações de direitos humanos decorrente de remoções forçadas.

4.12. Diálogos com a Universidade de Harvard

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo realizou reuniões com o pesquisador Francisco Mo e o professor Matthew Desmond, ambos do Departamento de Sociologia da Universidade de Harvard, para conhecimento do trabalho técnico sociológico e urbanístico realizado pelo Núcleo, bem como a metodologia de trabalho, como parte de pesquisa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

desenvolvida em quatro cidades, sobre habitação precária (São Paulo, Nova York, Londres e Laos).

4.13. Encontro com Defensores Públicos da Argentina

Em 05 de maio de 2016, a convite da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo reuniu-se com Agustin Territoriale, Jorge Benesperi e Gabriel Elias Ganón, todos Defensores Públicos da Argentina, bem como com representantes das ONGs Conectas e Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. O encontro teve como objetivo promover trocas de experiências entre as Defensorias Públicas da Argentina e do Brasil, mais especificadamente, de São Paulo, na área de habitação e urbanismo. Além de conversarmos sobre a atuação das Defensorias de ambos os países, com exemplos de casos exitosos, o encontro foi importante para se estabelecer pontos comuns entre os dois países, com possibilidades de atuações conjuntas na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

4.14. Participação no Fórum Intersetorial sobre Drogas e Direitos Humanos da Zona Norte

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou da XXV Reunião do Fórum Intersetorial sobre drogas e direitos humanos da zona norte da cidade de São Paulo e apresentou o trabalho executado para assegurar o direito à moradia digna das populações vulneráveis do Estado de São Paulo.

5) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, atualmente, integra dois Conselhos Estaduais afetos a sua área de atuação: CONESAN – Conselho Estadual do Saneamento e Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano.

Em 12 de julho de 2016, na Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou de reunião preparatória para a reunião ordinária do CONESAN realizada em 27 de julho de 2016. Na oportunidade, estiveram presentes diversos membros do CONESAN do biênio 2014/2016 para iniciar a discussão sobre o controle social do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

saneamento básico e se o Conselho poderia ser um dos órgãos responsáveis por esse controle no Estado de São Paulo.

Em 27 de julho de 2016, no Palácio dos Bandeirantes – Salão dos Pratos, foi realizada a posse dos membros do CONESAN para o biênio 2016/2018. A Defensoria Pública do Estado é membro convidado do CONESAN com direito a voz, mas sem direito a voto. Representam a Defensoria Pública no Conselho os Defensores Marina Costa Craveiro Peixoto (titular) e Rafael de Paula Eduardo Faber (suplente). Após a posse, foi realizada a reunião ordinária do CONESAN em que se debateu novamente a questão do controle social do saneamento básico e a possibilidade de ser executado pelo CONESAN. A plenária deliberou que a decisão deve aguardar parecer da Procuradoria Geral do Estado. Foram, ainda, aprovadas duas deliberações e uma deliberação foi retirada de pauta por pedido de vista de um dos conselheiros. Não houve reunião do Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano no período.

6) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo está permanentemente à disposição dos Defensores Públicos para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente, sendo constantemente provocado com questionamentos por e-mail, telefone e Lync, respondendo-os prontamente. No período compreendido no relatório foram feitos 91 (noventa e um) suportes pelos defensores públicos coordenadores, conforme tabela anexa (anexo 3).

Também, podemos destacar o desenvolvimento de alguns trabalhos realizados pela equipe técnica do Núcleo (uma agente/arquiteta e uma agente/socióloga), atendendo demandas das Unidades.

Os suportes prestados às unidades englobam pedidos simples, de localização de área, e pedidos mais complexos, para identificação de matrículas, principalmente em processos de reintegração de posse de ocupações recentes e análise de ações civis públicas que tratam de questões técnicas complexas, como áreas de preservação ambiental e áreas de risco³. Desse modo, foram prestados os seguintes suportes às unidades:

³ O profissional arquiteto não possui competência técnica para elaboração de laudos ou contra laudos de risco, mas pode auxiliar na análise do conteúdo técnico existente na ação e encaminhamentos necessários. Para otimização do suporte técnico prestado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. Análise de matrícula para delimitação de área objeto de ação de reintegração de posse, unidade de Itaquera, em fevereiro de 2016;
2. Análise de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público para retirada de moradores de suposta área de risco em Poá, em fevereiro de 2016;
3. Suporte para análise de área em situação de risco geológico – unidade de Guarulhos, em fevereiro de 2016;
4. Orientações técnicas à agente assistente social Giselle Cristine Muniz sobre fluxo de atendimento individual e coletivo das demandas de habitação e urbanismo, unidade de Mogi das Cruzes, em março de 2016;
5. Suporte para análise de Laudo de Avaliação de imóvel, unidade Cível Central, em abril de 2016;
6. Suporte para análise de contrato com a COHAB, unidade Lapa, em abril de 2016;
7. Vistoria e elaboração de relatório de vistoria em Centro de Acolhimento para moradores em situação de rua, em Guarulhos, em abril de 2016;
8. Elaboração de quesitos para ação civil pública para fornecimento de banho quente nos presídios, Núcleo Especializado de Situação Carcerária, em abril de 2016;
9. Estudo de adensamento construtivo em área objeto de ação de reintegração de posse, unidade Campinas, em maio de 2016;
10. Suporte para delimitação de área de ZEIS, unidade Itaquera, em maio de 2016;
11. Localização de área pública objeto de ação de reintegração de posse, unidade Ribeirão Preto, em maio de 2016;
12. Suporte para delimitação de área com ação de reintegração de posse, Unidade Mauá, em junho de 2016;
13. Instrução para petição inicial, unidade Itaquera, Chácara Soares, em junho de 2016;
14. Elaboração de quesitos para ação de reintegração de posse, unidade Carapicuíba, em junho de 2016;
15. Imagens aéreas do Google Earth, unidade Tatuapé, em julho de 2016 (suporte não prestado devido às limitações na rede e na internet).

pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo seria necessário o incremento do corpo técnico com engenheiros, principalmente agrimensor e avaliador, geólogo e geógrafo, além de outros arquitetos urbanistas.

Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar, Centro/SP, CEP 01502-000. Tel.: 3107-1564/3112-1278



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Importante registrar, ainda, que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo disponibilizou um Guia para defesa em ações possessórias com o objetivo de auxiliar os Defensores Públicos em sua atuação em ações possessórias coletivas tendo em vista a normativa trazida pela Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil.

Também para subsidiar atuação em defesas de ações possessórias multitudinárias, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo encaminhou mensagem eletrônica para todos os coordenadores regionais da Escola da Defensoria Pública oferecendo palestra nas Unidades sobre a temática.

7) Acionamento de Cortes Internacionais

7.1. Comunidade Vila Aymoré. Desde 2014, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo acompanha a situação da comunidade Vila Aymoré que será afetada pelas futuras obras do Parque Várzeas do Tietê. O projeto do parque tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que condiciona a realização das obras ao atendimento habitacional prévio das famílias afetadas. Como o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, responsável pelas obras, não apresentou qualquer proposta de atendimento habitacional e já há projeto para a construção do parque, as famílias foram orientadas a formalizarem denúncia ao BID sobre a ausência de previsão de atendimento habitacional. Destaca-se que a denúncia ao BID deve ser feita pela população atingida. Assim, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo prestou suporte à associação de moradores na elaboração da denúncia e nas orientações de como enviá-la ao BID.

7.2. Comunidade Vila Soma. Conforme relatórios anteriores, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo enviou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos pedido de medida cautelar para proteção dos direitos humanos dos moradores da Vila Soma em 15 de dezembro de 2015. Como consequência, no dia 14 de janeiro de 2016 a Comissão Interamericana solicitou informações ao Estado Brasileiro a respeito do caso. As informações foram prestadas no dia 21 de janeiro de 2016. No período relativo ao relatório, o Núcleo apresentou réplica aos argumentos apresentados pelo Brasil. Também foi feita manifestação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

informando que a ação civil pública distribuída pelo Núcleo, que postula regularização fundiária e urbanística da área com permanência das famílias e, subsidiariamente, atendimento habitacional definitivo, foi extinta sem resolução de mérito sob o fundamento de existência de coisa julgada, sendo certo que referidos pedidos nunca foram objeto de análise judicial. Dessa forma, demonstrou-se à Comissão que a violação dos direitos da população permanece com anuência do Estado brasileiro.

8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública

No período a que se refere esse relatório, as principais ações do Núcleo no sentido de implementar o Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública foram: acompanhamento administrativo e judicial de casos em que há risco ao direito à moradia e à cidade, com especial atenção a casos em que a comunidade se encontra em área de risco; atuação judicial e extrajudicial com vistas a evitar a prática de remoções compulsórias; participação de reuniões para discussão de projetos de lei afetos à temática.

No semestre, foram realizadas reuniões com a Primeira Subdefensoria-Geral para análise das propostas relativas ao eixo habitação e urbanismo aprovadas no V Ciclo de Conferências. Discutiu-se quais propostas são de possível execução pela Defensoria Pública, como podem ser implementadas e quais órgãos da Defensoria seriam responsáveis por sua execução.

Também foram realizadas reuniões com diversos órgãos da instituição como Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, Escola da Defensoria Pública, Assessoria Parlamentar, Coordenação do Atendimento Inicial Especializado da Capital, Coordenação de Tecnologia da Informação, Ouvidoria-Geral e Assessoria Técnica Psicossocial.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo participou do 3º Encontro das Equipes Multidisciplinares da Defensoria Pública de São Paulo e fez uma apresentação sobre Justiça restaurativa, criminalização da pobreza, discriminação e violência com foco na habitação e direito à moradia digna.

Destaca-se, ainda, reuniões realizadas com a Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias para discussão de como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo irá absorver a demanda



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decorrente das alterações no procedimento das ações possessórias, em especial, a intimação prevista no artigo 554, §1º da Lei 13.105/2015.

9) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

Neste semestre, foram realizadas inúmeras visitas nas comunidades, que têm também como objetivo levar a elas as informações que normalmente não chegariam. Ademais, o Núcleo concedeu diversas entrevistas para jornalistas e pesquisadores, como forma de ajudar a difundir as questões afetas à temática de habitação sob o prisma da defesa do direito à cidade e à moradia.

Ainda, o Núcleo apresentou dois artigos para publicação: o primeiro sobre os 15 anos do Estatuto da Cidade, enviado à Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública para publicação em veículos de comunicação, e o segundo sobre as consequências do descumprimento do Estatuto da Cidade no caso Vila Soma, pendente de análise para publicação na revista do IBDU – Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico.

10) Articulação com núcleos especializados afins de Defensorias Públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências

O Núcleo participou de reuniões da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE em Porto Alegre/RS e no Rio de Janeiro/RJ.

No dia 26 de fevereiro de 2016, em Porto Alegre, a Comissão debateu a atuação da Defensoria Pública nas ações possessórias com base no Novo Código de Processo Civil, a possibilidade de elaboração de convênio nacional de topografia, para a realização de perícias técnicas extrajudiciais nos casos acompanhados pela Defensoria Pública, as atividades desenvolvidas por cada Estado durante a Semana Nacional do Direito à Moradia e as dificuldades enfrentadas pelos defensores públicos nas ações de desapropriação de áreas ocupadas por população de baixa renda.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 03 de junho de 2016, no Rio de Janeiro, a Comissão aprovou a realização da Semana Nacional do Direito à Moradia de 2017, a ser realizada entre os dias 03 a 07 de abril. A Semana será encerrada com o III Seminário Nacional do Direito à Moradia que será realizado em Fortaleza/CE. As atividades da referida semana terão como foco as discussões com os movimentos populares, especialistas e acadêmicos. Além do seminário nacional, serão organizadas atividades nos Estados, de acordo com as demandas locais, fomentando a participação das comunidades atendidas e envolvendo setores organizados na luta por moradia. Deliberou-se que a Comissão encaminharia ofício ao CONDEGE para aprovação do III Seminário Nacional da Luta pela Moradia e pedido de aprovação da realização da Comemoração da Semana da Luta pela Moradia nos dias 03 a 07 abril. Debateu-se, também, a necessidade de rearticulação da Comissão com os Ministérios vinculados à Presidência da República afetos às questões de moradia, direito à cidade e questões agrárias, em razão das mudanças ocorridas após a alteração da Presidência da República. Ainda, decidiu-se pela expedição de ofícios aos Defensores Públicos-Gerais para que informem a realidade acerca da observância da Recomendação do CONDEGE que aponta a necessidade de criação de núcleos de moradia e defesa agrária e, ressaltando a importância da atuação da Defensoria Pública nas ações possessórias multitudinárias, na forma do §1º do art. 554 do CPC, solicitar informações acerca da mesma nos feitos por ventura já encaminhados à Defensoria.

11) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade

Inicialmente, observe-se que diversos Procedimentos Administrativos do Núcleo tratam de questões relativas a políticas públicas referentes à temática de habitação e urbanismo (fiscalização de áreas de ZEIS, programas específicos de habitação de interesse social, política de financiamento público para aquisição de imóveis etc.). Desta forma, o Núcleo acompanha e estuda possibilidades de políticas públicas que possam contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização e para a redução das desigualdades sociais.

Destaca-se que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo compareceu no Lançamento do Caderno para Discussão Pública do Plano Municipal de Habitação do Município de São



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação. Ademais, foi instaurado procedimento administrativo para análise, discussão e encaminhamento de sugestões ao plano apresentado.

12) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo vem discutindo com outras entidades que trabalham com a temática da habitação e outras Defensorias algumas possibilidades/necessidades de atuação no sentido de alterações legislativas.

O Núcleo possui, ainda, Procedimento Administrativo para o estudo e acompanhamento de atuação extrajudicial em despejos forçados no Estado de São Paulo. Neste contexto, acompanha o andamento do PL 572/2005, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de despejos e estabelece procedimentos de comunicação em caso de despejo no Estado de São Paulo. Assim, no período do relatório, foi expedido ofício para Deputada Márcia Lia, Coordenadora da Frente Parlamentar pela Habitação e Reforma Urbana, apresentar informações sobre os encaminhamentos ao projeto de lei.

13) Outras ações desenvolvidas

A – Atuação judicial. O núcleo possui 110 (cento e dez) procedimentos judiciais, sendo certo que alguns deles englobam o acompanhamento e atuação em mais de uma ação judicial. A título de exemplo, o procedimento da Comunidade Vila Soma acompanha duas ações civis públicas e uma reintegração de posse. Com isso, atualmente, o Núcleo acompanha cerca de 150 (cento e cinquenta) ações judiciais, como se pode observar pela tabela e relatório de acompanhamento de processos (anexo 4). No período, foram recebidos 31 processos judiciais físicos, de diferentes Comarcas.

No semestre, além das iniciais e contestações constantes do item 2.1 – A.1, o Núcleo elaborou as seguintes peças processuais e participou dos seguintes atos judiciais:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tipo de peça	Quantidade
Recurso Extraordinário	3
Contrarrazões de Recurso Extraordinário	1
Recurso Especial	4
Contrarrazões de Recurso Especial	2
Apelação	1
Agravo de Instrumento	6
Contraminuta de Agravo de Instrumento	2
Agravo contra despacho denegatório de RE	2
Agravo contra despacho denegatório de REsp	2
Embargos de declaração	5
Réplica	3
Manifestação de laudo	2
Especificação de provas	1
Petições diversas	65
Audiência	1
Audiência no GAORP	2

B – Acompanhamento de procedimentos administrativos. O núcleo acompanha atualmente 85 (oitenta e cinco) procedimentos administrativos, não judicializados, sendo que a lista dos procedimentos e últimos andamentos seguem no anexo 5.

No período foram abertos 22 (vinte e dois) procedimentos administrativos ou pedidos de providência e foram realizados 18 (dezoito) arquivamentos.

No período, foram enviados 95 (noventa e cinco) ofícios, além das reiterações, e 9 (nove) memorandos.

C – Atendimentos coletivos. Praticamente todos os dias, de segunda à quinta-feira, são realizados atendimentos de comunidades com prévio agendamento, seja para ter informações sobre andamento de Procedimento Administrativo ou de Processo Judicial, seja para dar



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

entrada em casos novos. No período foram realizados 56 (cinquenta e seis) atendimentos coletivos. Assim, a agenda de atendimento pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (anexo 2).

D – Reuniões e Eventos. Além dos atendimentos coletivos, o Núcleo participa de diversas reuniões, com lideranças, entidades parceiras, representantes do Poder Público, Ministério Público etc., em geral, para tratar de questões relacionadas ao atendimento de comunidades específicas. Eventualmente, tais reuniões tratam de questões mais abrangentes, que dizem respeito a diversas comunidades, ou a alguma questão genérica ligada à temática da habitação e urbanismo. Além disso, participamos de alguns eventos relacionados à temática de Habitação e Urbanismo. As atas dessas reuniões estão nos respectivos Procedimentos Administrativos e a agenda pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (anexo 2).

E – Reuniões ordinárias. Foram realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária do Núcleo e as respectivas atas podem ser verificadas no anexo 6. Nos encontros, a Coordenação atualiza os demais integrantes do Núcleo sobre as ações feitas no mês, discute temas diversos, bem como delibera providências nos diversos procedimentos que o Núcleo acompanha. Justifica-se a impossibilidade de realização da reunião ordinária no mês de abril, uma vez que os integrantes foram convocados para o evento “II Seminário Nacional do Direito à Moradia”, realizado em 08 de abril de 2016, sendo certo que a coordenação do Núcleo só possui autorização para convocar seus integrantes, no máximo, uma vez por mês no período da manhã.

14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo. No período, não foi indeferido nenhum atendimento. Os casos de arquivamento foram todos aprovados em plenária do núcleo e podem ser verificados nas atas dessas e nas listas dos procedimentos administrativos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

15) Descrição das condições de trabalho, infraestrutura e dificuldades existentes. O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo tem sua sede na Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar. A sede do Núcleo é composta por cinco salas.

No período do relatório, o Núcleo contou com quatro estagiários de direito (uma no período da manhã e três no período da tarde), que se revezam nas atribuições de atendimento de usuários, elaboração de petições, pesquisa jurisprudencial e carga e devolução de autos judiciais.

A respeito da estrutura física do Núcleo, informa-se que não tem suportado o crescente volume de procedimentos arquivados. Verifica-se a única solução encontrada diante da escassez de espaço foi o arquivamento de parte dos procedimentos na sala de reuniões – que, por sua vez, já é excessivamente pequena para o atendimento de líderes comunitários, demais usuários e autoridades.

Ainda, que as persianas das salas estão deterioradas, de maneira que há incidência direta dos raios solares nos defensores, funcionários e estagiários. Faz calor excessivo nos dias quentes, já que há um único ventilador em cada sala.

Há que se mencionar, também, que no 7º andar, onde está localizado o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, há um único banheiro destinado ao uso de pessoas do gênero feminino (mas utilizado por pessoas de todos os gêneros) – em oposição aos demais andares, que contam com dois banheiros.

No primeiro semestre de 2016, foram muito frequentes os problemas relacionados à tecnologia de informação.

Por diversas vezes, por exemplo, os computadores dos Defensores Públicos demoram a ligar ou para conectarem-se após a inserção do *login* e da senha para acesso.

O mais grave dos problemas, porém, diz respeito às falhas na utilização do e-mail institucional. Em suma, alguns e-mails direcionados ao Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo e aos coordenadores não estão sendo entregues.

Por vezes, e-mails enviados pelo Núcleo e seus coordenadores não estão sendo recebidos pelos destinatários. Isso submete os coordenadores a situações bastante delicadas em razão da não entrega de e-mails a diversos destinatários/as, dentre eles/as autoridades e parceiros do Núcleo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A falha no sistema tem causado entraves e dificultado a organização de eventos e a elaboração de estratégias processuais e extraprocessuais. A falha no sistema de mensageria direciona o Núcleo para a perda de credibilidade em relação a seus interlocutores, o que torna bastante frágil a atuação estratégica dos coordenadores. Observe-se que, apesar de a falha já ter sido comunicada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o problema persiste e vem se reiterando.

No que tange às prerrogativas institucionais, cumpre dizer que os defensores públicos coordenadores não recebem regularmente as intimações dos autos digitais, o que também já foi relatado para Coordenadoria de Tecnologia da Informação, mas até a presente data o problema não foi solucionado.

Com relação à estrutura de pessoal, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, além dos três defensores públicos, conta com dois oficiais de defensoria, quatro estagiários credenciados; um estagiário administrativo; duas agentes (arquiteta-urbanista e socióloga).

Chama-se atenção à insuficiência de agentes especializados nas áreas sensíveis à atuação do Núcleo. A disponibilização de apenas duas agentes impossibilita o acompanhamento técnico das demandas da área de habitação que, por sua natureza, também exigem conhecimento específico na seara da engenharia.

Não apenas: os coordenadores do Núcleo têm notado a dificuldade de elaborar um trabalho mais técnico diante da inexistência de maior número de agentes em diversas áreas do conhecimento, sobretudo sociólogos, antropólogos e assistentes sociais.

As agentes do Núcleo participam de vistorias às áreas de atuação do órgão. Observe-se que as áreas, em sua maioria, são distante e apresentam difícil acesso. Em regra, são áreas sem infraestrutura e urbanização, algumas vezes alagadiços. Já houve situações em que os carros disponibilizados para vistoria atolaram ou quase não completaram o trajeto às áreas a serem vistoriadas, já que não adequados a terrenos acidentados.

Por fim, chama-se atenção à inovação trazida com o Novo Código de Processo Civil: a Defensoria Pública começou a ser intimada de todas as ações possessórias que tenham em seu polo passivo uma coletividade de pessoas hipossuficientes, nos termos do artigo 554, §1º do Código de Processo Civil.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Há cerca de um ano a questão vinha sendo debatida com a antiga gestão da Administração Superior a fim de se vislumbrar como seria realizada a atuação nas comarcas em que não existe unidade de Defensoria Pública. A solução apresentada pela Administração Superior – com discordância do Núcleo de Habitação, frise-se – foi a de que o Núcleo se tornará responsável por atuar em todas as reintegrações de posse coletivas nos locais onde não há Defensoria Pública.

À Administração Superior foi explicado que o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo não conta com estrutura de pessoal nem física para atuar em processos de reintegração de posse em quase todas as comarcas do Estado. A esse respeito, uma dificuldade que já vem sendo constatada se dá no acompanhamento de ações que correm em comarcas muito distantes: os obstáculos existentes vão desde a realização de contato com os moradores para elaboração de defesa, obtenção de cópias de autos físicos, participação em atos processuais.

Logo, torna-se urgente a reestruturação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, com a necessária remodelação de sua atuação, a fim de possibilitar o cumprimento da inovação legislativa, evitando-se prejuízo à atuação primordial do Núcleo que é, em essência, estratégica e subsidiária.

São Paulo, 31 de julho de 2016.

LUIZA LINS VELOSO

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO